

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA N.º1 – 2023/2024

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO - PSICÓLOGO

Nos termos do número 4 do artigo 39º do Decreto-Lei 132/2012 de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, e do Decreto-Lei n.º32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a seleção e recrutamento de um Técnico Especializado - Psicólogo nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam.

1. **Modalidade de contrato:** Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.
2. **Duração do contrato:** Anual
3. **Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Vimioso.
4. **Horário:** 35 horas (trinta e cinco horas).
5. **Funções a desempenhar:** Apoio de Natureza Psicológica, Psicopedagógica e Orientação Escolar dos Alunos; Desenvolvimento de Projetos de Enriquecimento Curricular; Promoção de Medidas de Combate ao Insucesso escolar e indisciplina.
6. **Apresentação de candidatura:** A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção – Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>
7. **Requisitos de Admissão/Habilitações:** Licenciatura em Psicologia (obrigatório inscrição na ordem dos Psicólogos Portugueses)

8. Critérios de Seleção:

A] - Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%

Subcritérios:

a) Nota de Licenciatura / Mestrado Integrado (10%)

b) Pós Graduações na área: (8%)

- *Especialização/Pós – Graduação: 2 pontos*

- *Mestrado na Área: 3 pontos*

- *Doutoramento na Área: 5 pontos*

c) Área de Especialização (7%)

- *Psicologia Clínica: 5 pontos*

- *Psicologia Educacional: 4 pontos*

- *Outros: 2 pontos*

- d) Formação Profissional na área: (5%)
 - até 99 horas :2 pontos
 - => 100 horas e < 300 horas : 3 pontos
 - >= 300 horas : 5 pontos

B]- Ponderação da Entrevista - 35%

Subcritérios:

- a) Conhecimentos relativos às funções a desempenhar – 10%
- b) Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional - 10 %
- c) Espírito de iniciativa e sentido crítico – 8%
- d) Empenho e disponibilidade para se enquadrar no P.E. do Agrupamento – 7 %

C] - Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

9. Seleção dos candidatos:

- a) A lista de ordenação final será divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas.
- b) As entrevistas de avaliação de competências são marcadas por ordem alfabética.
- c) A notificação para a entrevista é feita por via telefónica e/ ou correio eletrónico.
- d) O portefólio deverá ser remetido até a data final de candidatura, obrigatoriamente para o seguinte endereço: direcao.aev@gmail.com

10. Constituição do Júri de Seleção:

Presidente: Odete Maria Ramos Fernandes
1.º Vogal: Elisabete de Fátima Martins Diegues
2.º Vogal: Ana Lúcia Correia Martins
Suplente: Maria Manuela Fernandes Afonso

NOTA: A não comparência na data e hora marcada para a entrevista determina a exclusão do candidato.

Vimioso, 25 de agosto de 2023.

A Diretora,